



EDITAL 18/2016
SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE
MATEMÁTICA

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização para Professores de Matemática**, na modalidade a distância.

PÚBLICO ALVO:

Licenciado ou Bacharel em Matemática, Física, Química.

VAGAS:

20 vagas para o Polo de São Sepé

INSCRIÇÕES

Artigo 1º As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **28 de setembro a 08 de outubro de 2016**.

Parágrafo Primeiro: Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele indicado nas vagas deste Edital.

DOCUMENTAÇÃO

A inscrição será realizada em duas etapas:

ETAPA 1: O candidato deve preencher a ficha *on-line* do site www.siposg.furg.br e anexar os seguintes documentos:

- 1) Documento de identificação com foto (frente e verso);
- 2) Diploma do curso de Graduação (frente e verso)
- 3) Currículo simples e documentado;
- 4) Carta de intenções.

ETAPA 2: O candidato deverá entregar no polo indicado nas vagas deste Edital, os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição eletrônica, gerada na Etapa 1;
- 2) Currículo simples impresso e documentado;
- 3) Carta de intenções, conforme modelo indicado (ver anexo II deste Edital).
- 4) Fotocópia de documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

Obs: A entrega da documentação exigida na inscrição não poderá ser feita por procurador.

HOMOLOGAÇÃO

Artigo 3º: O processo de homologação será feito com base nos documentos inseridos no *site* da SIPOSG, juntamente com a ata de entrega da documentação, assinada pelo candidato. A ata está disponível no polo.

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 4º A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

Parágrafo único: Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Análise de currículo (5,0 pontos)
- 2) Análise da carta de intenções (5,0 pontos)

Artigo 5º Em caso de empate terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na análise do currículo.

Parágrafo único: Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida pela maior idade.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS

Artigo 6º A lista de classificados será divulgada no *site* www.siposg.furg.br em 11 de outubro de 2016.

MATRÍCULAS

Artigo 7º A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior.

Artigo 8º Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação.
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;

3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

Artigo 9º As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

Artigo 10º Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação do edital	28/09/2016	www.siposg.furg.br
Período de Inscrições	29/09/2016 a 08/10/2016	Entrega da documentação conforme etapa 2 da inscrição No Polo de São Sepé
Homologação	11/10/2016	www.siposg.furg.br
Período de Seleção	13/10/2016	
Divulgação da lista dos classificados	14/10/2016	www.siposg.furg.br
Matrícula	17/10/2016	Secretaria do polo de apoio presencial
1º chamamento subsequente	19/10/2016	www.siposg.furg.br
Matrícula do 1º chamamento subsequente	20/10/2016	Secretaria do polo de São Sepé
Início das aulas	20/10/2016	

Observação: Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de **70%** do número de vagas oferecidas por polo, o Curso não será ofertado no referido polo.

Havendo vagas remanescentes, estas serão distribuídas entre os demais polos.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 28 de setembro de 2016.

Danúbia Bueno Espíndola
Secretária de Educação a Distância, em exercício

ANEXO I (EDITAL 18/2016)

ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Polo de São Sepé

Logradouro: Rua Coronel Veríssimo. Nº: 1177

Bairro: Centro

CEP: 97340000

Município: SAO SEPE-RS

Telefone: (55) 3233-1924

Terças e Quintas: das 19h – 21h

ANEXO II (EDITAL 18/2016)

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE

O currículo deverá conter:

- Dados de Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Atuação Profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido);
- Publicações

MODELO DE ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções tem por objetivo fornecer informações para a avaliação qualitativa do candidato. Nesta carta, o candidato deverá escrever um texto contendo:

- formação acadêmica e atuação profissional;
- descrição e análise das atividades acadêmicas e/ou profissional que conduziram à escolha desse curso de especialização;
- expectativa com relação aos resultados a obter com o curso e pretensão da pesquisa.

TABELA PONTUAÇÃO PARA CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO VITAE

CRITÉRIOS	PONT. MÁX.
Carta de Intenção	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional.	3,0
Total	5,0
Currículo	
Atuação – experiência docente	1,4
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	0,5
Participação em projetos (0,2 pontos por projeto)	0,6
Publicação (0,1 ponto por publicação)	0,5
Formação continuada – Cursos de 40 a 120 horas (0,1 por curso)	0,4
Formação continuada – Cursos de 180 horas	0,5
Formação continuada – Cursos de 360 horas	0,6
Formação – 2ª Graduação	0,5
Total	5,0